



AFIXAR NO QUA
OFICINA DE
PUBLICAÇÃO DO PERIÓDICO

de 03, 03, 2022
de 04, 04, 2022

Lei Municipal N° 221
de 16 de 11 de 2007



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

DECRETO Nº 846 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei

A prefeita municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da Prefeitura Municipal De Divisa Alegre para o exercício de 2022:

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2005	33900000	30	35	100	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2011	33900000	39	40	100	1.000,00
05.01.01.12.122.0015.2034	33900000	30	36	101	1.350,00
05.01.01.12.122.0015.2034	33900000	30	40	101	3.000,00
05.02.01.12.365.0019.2038	33900000	30	36	101	359,80
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	30	18	101	512,15
06.01.02.15.452.0022.2051	33900000	39	30	100	970,00
07.01.01.10.122.0013.2058	33900000	30	40	102	3.835,00
07.01.03.10.302.0011.2064	33900000	39	33	102	4.000,00
07.01.03.10.302.0011.2064	33900000	39	36	102	2.145,00
08.01.01.08.243.0006.2075	33900000	30	33	100	1.000,00
08.01.01.08.243.0006.2075	33900000	30	39	100	334,12
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	30	93	100	390,00
				Total:	19.896,07

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Divisa Alegre, 03 de Março de 2022

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br